

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

Resolução nº 15/2017 – CONSUNI/UNIFACEX

Natal/RN, 28 de dezembro de 2017.

**Recondução dos representantes do segmento  
Discente para composição do Conselho  
Universitário – CONSUNI e do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão – CEPEX.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Recondução dos representantes do segmento Discente, para composição do Conselho Universitário – CONSUNI, conforme apresentado a seguir:

- Katyuscia Vanessa Gonçalves e Silva - Membro Titular - Representante dos Discentes.
- Vinícius Savioli Correia - Membro Suplente - Representante dos Discentes.

Art. 2º Recondução dos representantes do segmento Discente, para composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, conforme apresentado a seguir:

- Leandro de Oliveira Araújo – Membro Titular - Representante dos Discentes.
- Thayse Borges – Membro Suplente - Representante dos Discentes.

Art. 3º Esta Resolução retroage a 10 de novembro de 2017.

Art. 4º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

  
Prof. Raymundo Gomes Vieira  
Presidente do CONSUNI